



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 23/2025, de 07 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2629 de 07/07/2025

**ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Nos termos do art. 86, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica, excepcionalmente, antecipado o horário da Sessão Ordinária agendada para o dia 08 de julho (terça-feira), **das 16h para as 14h30.**

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES